



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 116/2.014**

**NOMEIA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

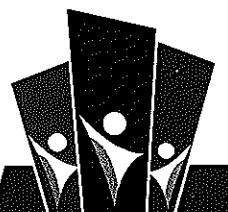
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada MIKELI MAJO ROMIO, portadora do RG 5.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.389-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

Município de São João do Rio Preto  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)</b>	<b>13.904.900,00</b>	<b>1.009.797,89</b>	<b>4.167.272,07</b>	<b>3.605.657,69</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>454.286,00</b>	<b>58.245,29</b>	<b>87.593,17</b>	<b>66.733,37</b>
I.P.T.U.	124.368,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	116.860,00	23.537,87	28.414,61	34.868,39
I.T.B.I.	104.400,00	9.476,50	11.287,88	29.539,05
I.R.R.F.	07.100,00	13.122,49	22.813,28	17.492,89
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	<b>31.800,00</b>	<b>14.492,47</b>	<b>14.537,47</b>	<b>13.778,88</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>117.400,00</b>	<b>14.728,86</b>	<b>27.610,69</b>	<b>20.501,80</b>
Outras Contribuições	117.400,00	14.728,86	27.610,69	20.501,80
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>34.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	132.500,00	11.370,33	23.890,18	24.456,03
(-) Anulações Financeiras	98.100,00	11.370,33	23.770,18	24.231,03
<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.421.240,00</b>	<b>1.799.620,98</b>	<b>4.092.920,11</b>	<b>3.458.336,85</b>
F.F.M.	6.480.000,00	789.356,81	1.950.568,28	1.791.620,99
C.M.S.	2.126.600,00	376.193,64	734.464,39	682.479,45
Convênios	189.400,00	18.331,02	67.779,31	91.674,84
Outras Transferências Correntes	3.625.840,00	605.839,51	1.359.988,13	652.162,00
Demais Receitas Correntes	074.500,00	36.000,79	51.509,74	38.050,62
Dívida Ativa	410.100,00	3.080,59	5.586,77	5.733,78
Diversas Receitas Correntes	404.400,00	32.780,24	46.093,97	30.124,84
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>252.366,28</b>	<b>407.810,31</b>	<b>447.803,24</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	252.366,28	407.810,31	447.803,24
Convênios	0,00	252.366,28	407.810,31	447.803,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>252.366,28</b>	<b>407.810,31</b>	<b>447.803,24</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (II + VI)</b>	<b>13.904.900,00</b>	<b>2.161.126,17</b>	<b>4.575.082,38</b>	<b>4.053.460,93</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>13.068.322,42</b>	<b>2.936.606,22</b>	<b>4.208.895,42</b>	<b>3.686.491,57</b>
<b>Personal e Encargos Sociais</b>	<b>8.400.840,00</b>	<b>904.220,97</b>	<b>1.956.524,81</b>	<b>1.934.769,61</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida (IX)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.662.482,42</b>	<b>2.032.385,25</b>	<b>2.252.370,61</b>	<b>1.650.891,96</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>13.068.322,42</b>	<b>2.936.606,22</b>	<b>4.208.895,42</b>	<b>3.686.491,57</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.097.788,92</b>	<b>415.500,00</b>	<b>549.250,16</b>	<b>770.714,54</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.015.766,92</b>	<b>415.500,00</b>	<b>520.482,08</b>	<b>744.117,54</b>
<b>Investimentos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Concessão de Empréstimos (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Investimentos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.768,08</b>	<b>26.597,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>3.015.786,92</b>	<b>415.500,00</b>	<b>520.482,08</b>	<b>744.117,54</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>140.990,00</b>			
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>16.156.111,34</b>	<b>2.474.201,70</b>	<b>4.789.287,48</b>	<b>4.440.609,11</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-2.251.211,34</b>	<b>-313.077,53</b>	<b>-214.205,10</b>	<b>-387.148,22</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,00	0,00
<b>Suprécito Financeiro</b>			0,00	0,00
<b>Reabertura de Créditos Adicionais</b>			0,00	0,00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		<b>0,00</b>		
<b>FONTE:</b>				

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1222/014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Fica nomeado **MATHEUS EDUARDO PAZIN**, portador do RG 3.816.433 SSP/SC e CPF 074.837.559-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo I, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 38, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraço/PR, 07 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1232/014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Fica nomeada **ALINE SALAZAR SERAFINI**, portadora do RG 5.527.377-7 SSP/SC e CPF 083.665.169-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraço/PR, 07 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1152/014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Fica nomeada **FABIANA LUTZ VERONA**, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraço/PR, 07 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1162/014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Fica nomeada **MIKELI MAJO RÔMIO**, portadora do RG 6.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.389-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraço/PR, 07 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 7 / 147

## DECRETO Nº 115/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada FABIANA LUTZ VERONA, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098595

## DECRETO Nº 116/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MIKELI MAJO ROMIO, portadora do RG 5.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.389-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098595

## DECRETO Nº 117/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALZIRA MARTINS DE LARA, portadora do RG 4.093.800-1 SSP/PR e CPF 765.141.109-91, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098597

## DECRETO Nº 118/2.014

### NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ELISSANDRA PIVOTTO, portadora do RG 8.860.050-9 SSP/PR e CPF 071.282.539-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível p18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098595

## DECRETO Nº 119/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEONICE ALVES MEIRELLES, portadora do RG 8.776.520-2 SSP/PR e CPF 007.851.499-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098596

## DECRETO Nº 120/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ROGÉRIO REIMUNDI, portador do RG 7.160.101-3 SSP/PR e CPF 028.953.109-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Marceneiro, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 23, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098591